
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 581/2025 PROCESSO Nº 741/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PULVERIZADOR PNEUMÁTICO**, sendo a empresa contratada a empresa FOLETTO E FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Independência, 7 de novembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:FB3450D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/11/2025. Edição 4202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>